

22 de março de 2017

019/2017-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Prorrogação do Período de Supressão dos Códigos dos Participantes de Negociação Plenos em Operações com Derivativos Referenciados em Commodities Realizadas no PUMA Trading System BM&FBOVESPA.**

A BM&FBOVESPA informa que prorrogará, ainda em caráter experimental, por seis meses, a partir de 03/04/2017, inclusive, o período de supressão dos códigos dos Participantes de Negociação Plenos em operações com derivativos referenciados em commodities, realizadas no PUMA Trading System BM&FBOVESPA, conforme divulgado pelo Ofício Circular 060/2016-DP, de 27/06/2016.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 2, ou pelo e-mail suporteanegociacao@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

José Ribeiro de Andrade
Diretor Executivo de Produtos e Clientes